

DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei Complementar nº. 009/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, protocolizado nesta data, à Procuradoria Jurídica para análise da matéria e apresentação do respectivo parecer instrutivo. Informo que o projeto poderá ser objeto do regime de urgência especial na Sessão Ordinária a ser realizada em 17/11/2025.

Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

